

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA n.º202301000375 de 06/04/2023 -
Proc n.º 102023730000805/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Lucielmo Alves dos Santos – CPF: 878.800.912-20
Marca: VW/POLO CL TSI 170 AT Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA n.º202301000377 de 06/04/2023 -
Proc n.º 102023730000772/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Alves Moraes – CPF: 102.647.362-49
Marca: VW/POLO TSI M 1.0 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA n.º202304001593, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002124/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luis de Souza Barreto – CPF: 375.788.712-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO CL AB/Pas/Automovel/9BWAH5BZ9PT607292
PORTARIA n.º202304001595, de 06/04/2023 -
Proc n.º 42023730000931/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agnaldo Cleidison Couto Almeida – CPF: 608.373.812-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0NG176377
PORTARIA n.º202304001597, de 06/04/2023 -
Proc n.º 102023730000819/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geremias Lima da Silva – CPF: 654.714.152-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB177754
PORTARIA n.º202304001599, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002149/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arthur Euber de Sousa Cavalcante – CPF: 738.158.882-04
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU283882
PORTARIA n.º202304001601, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002148/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro – CPF: 318.972.402-44
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE0J0350351
PORTARIA n.º202304001603, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002006/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Antonio Pinheiro Miranda – CPF: 873.170.522-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MB/Pas/Automovel/9BWAH5BZ5PP016904
PORTARIA n.º202304001605, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002128/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Macedo da Silva – CPF: 373.478.102-72
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB137367
PORTARIA n.º202304001607, de 06/04/2023 -
Proc n.º 122023730000294/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Ferreira da Silva – CPF: 062.530.832-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MB/Pas/Automovel/9BWAH5BZ5PT605099
PORTARIA n.º202304001609, de 06/04/2023 -
Proc n.º 102023730000689/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmar Lima de Aguiar – CPF: 185.136.382-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9HT093311
PORTARIA n.º202304001611, de 06/04/2023 -
Proc n.º 102023730000678/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arthur Corrêa de Carvalho – CPF: 713.928.902-68
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB003MJ355077

PORTARIA n.º202304001613, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002192/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jann Nazareno Ribeiro Pontes – CPF: 590.141.212-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BTXJ2158679
PORTARIA n.º202304001615, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002143/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva – CPF: 104.734.592-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG205809
PORTARIA n.º202304001617, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002165/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samara Cristina da Silva Fernandes – CPF: 331.386.302-78
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB002KJ960219
PORTARIA n.º202304001619, de 06/04/2023 -
Proc n.º 2023730002150/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Noberto Ferreira Cardoso – CPF: 124.343.702-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB211814
Protocolo: 923963

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINDIPAM
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP – SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da PORTARIA de nº 1.392, de 15/12/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURÍLIO IVAN A. DE SANTIAGO FILHO	15527942-4	THAIRO	0155	44.791	161006005-9	PA0016992-1

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO TENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 923883

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023
Partes: O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA).
Objeto: Estabelecimento de parceria, em forma de cooperação técnico científica, com o objetivo de estudar, inovar, planejar, desenvolver e aplicar Técnicas de Inteligência Artificial (IA) e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para melhorar processos, produtos e serviços da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFA).
Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2026
Data da assinatura: 06/03/2023
Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 923915

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINDIPAM
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da PORTARIA de nº 1.392, de 15/12/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO ERLISLAN DA SILVA OLIVEIRA	15.756.479-7	IRIA I	4299	41.254	161005417-2	PA0001173-9